

Programa de Pós-Graduação

Segue, para conhecimento, carta enviada ao Dr. Miguel Colasuonno.

AEEL-010/11
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011

Ilm^o Sr.
Dr. Miguel Colasuonno
Diretor Administrativo das
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Prezado Senhor,

Em 14 de janeiro de 2010, a Diretoria Executiva da Eletrobras aprovou, através da Resolução 035/2010, o documento final do Projeto IV.6.3 do Plano de Transformação - Plano de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas do Sistema Eletrobras.

Esse documento definiu, entre outros assuntos, políticas e diretrizes de Educação Corporativa a serem adotadas por todas as Empresas do Sistema Eletrobras.

Dentre essas, constam as regras para o Programa de Pós-Graduação, que em nossa opinião, discriminam os trabalhadores de nível médio.

Senhor Diretor, lembramos que a maioria dos trabalhadores de nível médio da Empresa já concluiu o 3^o Grau (Ensino Superior - Faculdade), sendo que tal conclusão foi buscada pela Eletrobras.

Assim, solicitamos que tal discriminação venha a ser desfeita por V.S.^a.

No aguardo de um pronunciamento de V.S.^a, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Eduardo Luiz Ferreira de Almeida
Diretor

Emanuel Mendes Torres
Diretor

A Diretoria, em 27 de janeiro de 2011